LEI MUNICIPAL Nº 3.809, 16 DE AGOSTO DE 2000

Dispõe sobre denominações de vias públicas.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Yeda Maria Machado parte da rua 43 do Lot. Colinas de Santa Bárbara, que tem seu início na Praça Santa Bárbara, terminando na rotatória de área verde nº 6.

 Art. 2º - Passa a denominar-se rua Major Paulo de Mello Moraes parte da rua 43 do Lot. Colinas de Santa Bárbara, que tem seu início na rotatória de área verde nº 6, terminando no entroncamento com as ruas 37 e 36 do mesmo loteamento.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 3369/97 e nº 3783/00, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.